



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 34/2021

Designa leiloeiros públicos para atuarem na Comarca de Abelardo Luz e dá outras providências.

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) Diretor(a) do Foro da Comarca de Abelardo Luz - SC, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, considerando:

o teor da Portaria 19/2019, de 21/2/2019, que dispõe sobre o procedimento a ser adotado para a realização de leilões judiciais na Comarca de Abelardo Luz;

o contido na Portaria 33/2021, que dispõe sobre o procedimento para nomeação de leiloeiro público na Comarca de Abelardo Luz e dá outras providências;

as disposições da Resolução n. 2/2016-CM, sobretudo a recomendação de revezamento entre os leiloeiros habilitados na Junta Comercial do Estado (JUCESC) ou na Federação da Agricultura e Pecuária (FAESC), salvo quando o credor requerer e indicar o leiloeiro de sua preferência, mediante petição nos autos;

que a Portaria 20/2019, de 21/2/2019, e a Portaria 26/2019, de 12/3/2019, designam leiloeiros para atuação na Comarca de Abelardo Luz;

a necessidade de atualizar a lista de leiloeiro públicos designados para atuação na Comarca de Abelardo Luz,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas identificadas a seguir, que estão inscritas na JUCESC, para atuarem como leiloeiros públicos na Comarca de Abelardo Luz, nesta ordem:

1. **RUY WALTER BALDISSERA**, JUCESC nº AARC/13;
2. **VICENTE ALVES PEREIRA NETO**, JUCESC nº AARC/28; FAESC nº 24;
3. **ANCILA MARIA BALDISSERA PALUDO**, JUCESC nº AARC/49-SC, FAESC nº 044;
4. **RODRIGO SCHMITZ**, JUCESC nº AARC/71, **especificamente nas ações de RECUPERAÇÃO JUDICIAL e FALÊNCIA;**
5. **FABIANE TISSIANI BALDISSERA DE SOUZA**, JUCESC nº AARC/86;
6. **FELIPE GONZAGA DAUX**, JUCESC nº AARC/102;
7. **PAULO CASTELAN MINATTO**, JUCESC nº AARC/104;
8. **ENÉAS CARRILHO DE VASCONCELOS NETO**, JUCESC nº AARC/143;
9. **EDUARDO SCHMITZ**, JUCESC nº AARC/159, **especificamente nas ações de RECUPERAÇÃO JUDICIAL e FALÊNCIA;**

10. **EDUARDO ABREU ALVES BARBOSA**, JUCESC nº AARC/258;
11. **RODOLFO DA ROSA SCHONTAG**, JUCESC nº AARC/263;
12. **ALEX WILLIAN HOPPE**, JUCESC nº AARC/285;
13. **ELIZABETE UBIALLI**, JUCESC nº AARC/305;
14. **DANIEL ELIAS GARCIA**, JUCESC nº AARC/306; FAESC nº 036;
15. **ULISSES DONIZETE RAMOS**, JUCESC nº AARC/309; FAESC nº041;
16. **ODICLESIO J. STORCHIO**, JUCESC nº AARC/319;
17. **RICARDO BAMPI**, JUCESC nº AARC/324;
18. **MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL**, JUCESC nº AARC/335;
19. **ADEMIR FEUSER**, JUCESC nº AARC/336;
20. **RAFAEL ALVES DA CRUZ**, JUCESC nº AARC/346;
21. **MAGNUN LUIZ SERPA**, JUCESC nº AARC/356, FAESC nº 45;
22. **FÁBIO MARLON MACHADO**, JUCESC nº AARC/370;
23. **ELIO MONTAGNA JUNIOR**, JUCESC nº AARC/374;
24. **ANDRÉA BALDISSERA**, JUCESC nº AARC/375; FAESC nº 042;
25. **SUÉLEM REGINA BOCASANTA**, JUCESC nº AARC/380;
26. **GUILHERME A. SCARPARI DE LUCCA**, JUCESC nº AARC/391;
27. **VARONES PASQUAL DRABACH FILHO**, JUCESC nº AARC 429;

Art. 2º DESIGNAR as pessoas identificadas a seguir, que estão inscritas na FAESC, para atuarem como leiloeiros públicos **rurais** na Comarca de Abelardo Luz, nesta ordem:

1. **RUY WALTER BALDISSERA**, JUCESC nº AARC/13;
2. **VICENTE ALVES PEREIRA NETO**, JUCESC nº AARC/28; FAESC nº 24;
3. **DANIEL ELIAS GARCIA**, JUCESC nº AARC/306; FAESC nº 036;
4. **ULISSES DONIZETE RAMOS**, JUCESC nº AARC/309; FAESC nº041;
5. **ANDRÉA BALDISSERA**, JUCESC nº AARC/375; FAESC nº 042;
6. **ANCILA MARIA BALDISSERA PALUDO**, JUCESC nº AARC/49-SC, FAESC nº 044;

Art. 3º DETERMINAR que o servidor designado deverá consultar o cadastro do leiloeiro no Eproc e a situação de sua inscrição nos sites indicados a seguir, conforme o caso, da JUCESC e da FAESC respectivamente, onde também poderão ser obtidas informações de contato com o leiloeiro: <https://www.jucesc.sc.gov.br/index.php/informacoes/leiloeiros> ; <http://www2.faesc.com.br/Leiloeiros> .

Art. 4º REVOGAR a Portaria 20/2019, de 21/2/2019, e a Portaria 26/2019, de 12/3/2019.

Intimem-se os interessados e cientifique-se à Corregedoria-Geral da Justiça. Publique-se no DJE. Cumpra-se.

Abelardo Luz - SC, data da assinatura eletrônica.

LUCAS FABER DE ALMEIDA ROSA
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FABER DE ALMEIDA ROSA, DIRETOR DO FORO**, em 01/06/2021, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5563702** e o código CRC **FD5D31AF**.

0017566-25.2020.8.24.0710

5563702v99